



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0073/2015 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Designar fiscais de contrato – Limpeza.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 2.071 de 12 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRT.0040/2015, de 02 de Julho de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES** – CPF 071.482.986-28, SIAPE 2023822 e como substituto o servidor **LUCAS DUARTE DE MATOS** – CPF 303.703.958-24, SIAPE 1038981 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
83/12 BRT	Pedrazul conservação e zeladoria	Prestação de Serviços Continuados de Limpeza para as dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Campus Barretos.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e

Publicado em

22/09/15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.


SERGIO VICENTE DE AZEVEDO
Diretor Geral do Câmpus Barretos

Ciente
29/09/15 João Paulo de O. Rodrigues
29/09/15 Lucas /meio de notas

Publicado em

22/09/15